



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 178/94
INTERESSADA : Fundação Educacional de Barretos
ASSUNTO : Autorização para funcionamento do Curso de
Farmácia, Modalidade Farmácia, Farmácia
Bioquímica e Farmácia Industrial
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE 680/94 - CETG - APROVADO EM 16-11-94

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIAÇÃO

A Senhora Presidente da Fundação Educacional de Barretos, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências de Barretos, encaminha à apreciação do Conselho Estadual de Educação Carta-Consulta solicitando autorização para funcionamento, na referida Faculdade, do Curso de Farmácia, nas modalidades Farmácia, Farmácia Bioquímica e Farmácia Industrial.

A solicitação é instruída com a documentação específica prevista no artigo 4º da Deliberação CEE 4/92, o qual corresponde, quanto à natureza das informações necessárias, ao disposto nos artigos 3º e 4º da Deliberação CEE nº 03/94.

A Informação da Assistência Técnica nº 462/94, que passa a integrar como anexo este Parecer, demonstra o atendimento formal às exigências contidas na Deliberação CEE nº 03/94 no que diz respeito às informações relativas à Carta-Consulta e Projeto Pedagógico do respectivo curso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 178/94

PARECER CEE Nº 680/94

Tramitam igualmente por este CEE, encaminhadas pela Fundação Educacional de Barretos, duas Cartas-Consulta, com vistas à autorização para funcionamento dos cursos de Direito e Administração, cujas informações constam dos Processos CEE nº 176/94 e 177/94, respectivamente.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a Carta-Consulta relativa à autorização para funcionamento do Curso de Farmácia, nas modalidades Farmácia, Farmácia Bioquímica e Farmácia Industrial, na Faculdade de Ciências de Barretos, mantida pela Fundação Educacional de Barretos. Nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 03/94, deve o processo ter prosseguimento com a indicação da Comissão de Especialistas de que trata o Decreto nº 37.127/93 e Deliberação CEE nº 07/93.

São Paulo, 14 de novembro de 1994

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 178/94

PARECER CEE Nº 680/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Noqueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torres.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Yuqo Okida votou contrariamente, nos termos de sua Declaração de Voto.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1994.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO

Presidente

Publicado no D.O.E. em 18/11/94 Seção I Páginas 26.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4

PROCESSO CEE Nº 178/94

PARECER CEE Nº 680/94

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contrariamente ao Processo CEE nº 178/94, da Fundação Educacional de Barretos, onde solicita "autorização para funcionamento do curso de Farmácia, modalidade Farmácia, Farmácia Bioquímica e Farmácia Industrial" por não atender ao previsto no Decreto nº 98.377/89, que solicita o envio prévio do pedido de criação de cursos na área da Saúde para audiência do Conselho Nacional de Saúde, reforçado agora pelo Decreto nº 1.303/94.

São Paulo, 16 de novembro de 1994

a) Cons. Yugo Okida



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX: Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 178/94I
INTERESSADA : Fundação Educacional de Barretos
ASSUNTO : Autorização para funcionamento do Curso de
Farmácia, Habilitação em Farmácia, Farmá-
cia Bioquímica e Farmácia Industrial

INFORMAÇÃO AT Nº 462/94

A Presidente da Fundação Educacional de Barretos, encaminha à apreciação deste Conselho, Carta Consulta solicitando autorização de funcionamento do Curso de Farmácia, com Habilitação em Farmácia, Farmácia Bioquímica e Farmácia Industrial junto àquela Instituição.

O Conselho Estadual de Educação, pela Deliberação nº 04/92, normatiza e regula a autorização para funcionamento, dentro de sua jurisdição, de estabelecimento de ensino superior, assim sendo, a instituição proponente procede o encaminhamento da presente solicitação, produzindo relatórios, dados e documentos para a instrução da "Carta-Consulta" mencionada no artigo 4º do retrocitado diploma legal,

"A criação e autorização de funcionamento de estabelecimentos isolados de ensino superior, de seus cursos e habilitações, processar-se-ão mediante documentação específica intitulada Carta Consulta,....",

Informações essas que passo a descrever:



PROCESSO CEE Nº 178/94I

ENTIDADE MANTENEDORA
(ART. 4º I)

A Fundação Educacional de Barretos, mantenedora das Faculdades de Engenharia, Ciências, Odontologia e do Instituto Tecnológico e Científico "Roberto Rios", com sede e foro no município de Barretos na Av. Professor Roberto Frade Monte nº 389, é uma entidade autônoma sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal nº 1.032 de 25 de agosto de 1964, passando a ser reconhecida como entidade de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 2.652/70, pelo Decreto Estadual nº 3.846/83 e pelo Decreto Presidencial nº 8.671/82.

Comprovando a situação jurídica e fiscal da instituição, anexa aos presentes os seguintes documentos:

- Lei nº 1.032 de 25 de agosto de 1964 - cria a Fundação Educacional de Barretos e dá outras providências (fls 18 a 21);

- Lei nº 2.158 de 31 de dezembro de 1967 - altera dispositivos da lei anterior (fls 22 a 24);

- Lei nº 1.044 de 06 de outubro de 1964 - que majora em 10% os impostos municipais, destinando o percentual para a manutenção da Fundação Educacional de Barretos (fls 25 e 26).

- Lei nº 1.027 de 05 de agosto de 1964 - que cria o adicional de 10% nos impostos municipais, que será contabilizado sob a rubrica "EDUCAÇÃO" para a instituição e manutenção da Fundação Educacional de Barretos (fls 27 e 28).



PROCESSO CEE Nº 178/94I

- Estatuto da Fundação Educacional de Barretos (fls 29 a 56) devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Barretos.

- Declaração da Presidente da Fundação que informa o nº do CGC, e declara que a Fundação Educacional de Barretos é isenta dos Tributos federais, estaduais e municipais (fls 17).

Observe-se que todas as legislações apresentadas encontram-se devidamente autenticadas no 2º Cartório de Notas de Barretos.

DIRIGENTES

Às fls. 6, a Fundação informa que o atual Conselho Diretor, com mandato de 01-08-93 a 31-07-95, compõe-se das seguintes pessoas:

Presidente: - Ednea Maria Furegati. RG 6.287.446- SSP-SP, solteira, residente na Av. 19, 1363 - Barretos - SP, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo.

Membros Efetivos:

- **Samir Abrão,** RG 4.518.557 - SSP-SP, casado, residente na Av. 29, 448 - Barretos - SP, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Advogado, Vice-Presidente do Conselho Diretor;

- **Eduardo Crous Felthes,** RG 9.357.946 - SSP-SP, casado, residente a Av. Rubens Cotrim Machado, 1217 - Jardim Soares, Barretos - SP, Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo, Tesoureiro do Conselho Diretor;



PROCESSO CEE Nº 178/94I

- Ezisto Hélio Fernandes Cesari, R.G. 7.706.645 - SSP-SP, casado, residente na Al. Getúlio Vargas, 47 - Barretos, SP, Bancário, Secretário do Conselho Diretor;

- Verginia Tereza Paro Ali, R.G. 3.812.982 - SSP/SP, casada, residente na Rua 22, 1144 - Barretos, graduada em Serviço Social, Secretária Municipal da Promoção Social da P.M., membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Omar Gonçalves da Silva, R.G. 4.518.557 - SSP-SP, casado, residente na Av. 27, 611 - Licenciado e Bacharel em Matemática, Professor.

Suplentes:

- Maria Iginia Sanches Sales, R.G. 2.096.039 - SSP-SP, casada, residente na Rua 16, 77 - Barretos - SP, Bacharel e Licenciado em Pedagogia e Psicologia e Mestrado em Educação, Psicóloga;

- Domingos Savio Sebastião de Freitas Baston, R.G. 6.662.612 - SSP/SP, casado, residente na Av. 37, 340 - Barretos, SP, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, comerciante.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

INDICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS
(art. 4º II)

ESTABELECIMENTO	CURSOS	RECONHE- CIMENTO	VAGAS	REGIME	TURNO	ALUNADO		
						91	92	93
Faculdade de Engenharia	Eng. Civil	Decreto	70	anual	diurno e noturno	563	218	219
	Eng. Elétrica	nº 68.994	150	anual	diurno e noturno	493	380	330
Faculdade de Ciências	Licenc. 1º G em Ciências	Decreto	220	anual	diurno e noturno	15	11	22
	Lic. Plena em Ciências com Hab. em Matem.		80	anual	diurno e noturno	9	12	5
	Lic. Plena em Ciências com Hab. em Física	nº	80	anual	diurno e noturno	não houve opção		
	Lic. Plena em Ciências com Hab. em Química	75.092	60	anual	diurno e noturno	16	11	11
	Bacharelado em Matemática	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	Engenharia de Alimentos	Port. Minist. 441/83	60	anual	integral	35	53	34
Faculdade de Odontologia	Odontologia	Portaria Min. 465	80	anual	integral	262	259	253



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Às fls 16 dos presentes autos foi juntado o organograma da Fundação, contendo os órgãos deliberativos executivos, administrativos e de apoio técnico.

Muito embora não aparecendo como parte integrante do organograma, conforme reza a legislação pertinente, a organização departamental encontra-se no anexo II do Regimento às fls 239 a 244.

Complementando o item em análise a Fundação procede à juntada às fls 29 a 56 do Estatuto da Fundação Educacional de Barretos e do Regimento da Faculdade, de Direito e Administração de Barretos (fls 165 a 244)

INDICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS NOVOS CURSOS
(art. 4º III)

Novos Cursos	Nº de Vagas	C/H Total	Séries	Regime	Turno
Farmácia	60	2.685 h/a	3	anual	noturno
Hab.Farm.Bioquímica	60	3.300 h/a	4	anual	noturno
Hab.Farm.Industrial	60	3.405 h/a	4	anual	noturno

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO SEDE DA INSTALAÇÃO DO CURSO
(art.4º IV)

Informa a Fundação de Educação e Cultura que o Município de Barretos, situado na região norte do Estado, dista 424 Km da Capital, limitando-se ao norte com o Município de Colômbia, a oeste com Olímpia, Guaraci e Severínia, a leste com Guaíra e Morro Agudo e ao sul com Colina e Jaborandi.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Seu contingente populacional segundo dados do IBGE, perfaz aproximadamente 100.000 (cem mil) habitantes, distribuídos em uma superfície de 1.527 Km².

O município é sede da 13ª Região Administrativa do Estado e polo de irradiação comercial, industrial, científica, tecnológica, cultural e administrativa de toda a região e que favorecida geograficamente, Barretos situa-se em pleno Vale do Rio Grande, em terreno fértil, faz de suas lavouras as mais rentáveis do país.

Informa, também, que seu plano urbanístico é da melhor qualidade visto que ruas e avenidas numeradas propiciam a orientação e locomoção de seus cidadãos, inclusive dos visitantes, por sua área urbana.

Seu capital social básico é descrito de forma a demonstrar que o saneamento básico é excelente, a água é captada do Córrego Pitangueiras, sendo fluoretada e distribuída pela estação de tratamento.

O serviço de esgoto é administrado por órgão autônomo da Prefeitura e a qualidade do ar é tida como excelente, haja vista que a fixação das indústrias na cidade é fiscalizada pela CETESB.

O atendimento médico-hospitalar é feito principalmente pela bem aparelhada Santa Casa de Misericórdia, Hospital São Judas Tadeu, que é filiado à Fundação Pio XII e que presta atendimento regional no tratamento do cancer, e pelos hospitais São Jorge, Santa Ignês, Vale do Rio Grande e Dr. Marciano Dias.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

As principais atividades econômicas desenvolvidas no município estão ligadas à pecuária de corte, gado fino, policultura e plantio de seringueira, isto sem contar com a pesada indústria de carnes e derivados, vários curtumes, além das indústrias voltadas para diversas áreas de atividades.

Em relação ao mercado de trabalho, Barretos conta com dois Distritos Industriais, o crescente setor de construção civil e variado comércio.

Ambiente Cultural

Barretos conta com diversas instituições culturais, tais como: Academia Barretense de Cultura, União dos Artistas Barretenses, Associação Barretense de Folclore, Grupo Teatral Amor à Arte de Barretos, União Cultural Árabe-Brasileira e outras.

Possui uma Biblioteca Municipal modernamente instalada, com salas para estudo, para palestras e outras atividades, situada na praça central da cidade e contando com um excelente acervo e de fácil acesso à população.

Possui, também, um Museu onde estão resguardadas obras de grande valor para a cidade, pois registram a história do desenvolvimento do Município e sua gente.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Barretos é centro de tradição, promovendo, inclusive, uma festa de expressão internacional - Festa do Peão Boiadeiro - que preserva e relembra os costumes e tradições da região. Outros costumes e tradições são preservados, tais como: Folia de Santos Reis, Catira, Dupla de Viola, Danças Folclóricas, etc..

Completando a documentação do inciso ora em análise, às fls 124 encontra-se juntado o mapa de localização regional do município.

**COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR,
FUNDAMENTAL E MÉDIO**
(art. 4º V)

Procede às fls 127, a juntada de informação da Delegacia de Ensino de Barretos, acerca do atendimento às necessidades locais da demanda escolar, bem como do nº de concluintes do 2º grau do último biênio (fls 128).

**CAPACIDADE PATRIMONIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA
ENTIDADE MANTENEDORA**
(art. 4º VI)

A Fundação Educacional de Barretos, faz anexar às fls 130/136 os Balanços Financeiros e Patrimoniais dos anos 1990, 1991 e 1992.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Pela análise das peças contábeis apresentadas, especificamente o Balanço Patrimonial, apura-se que o ativo permanente, formado pelos Bens Móveis, Imóveis e Diversos no ano de 1992, juntamente com o ativo financeiro perfaz um total de Cr\$ 2.832.053.805,42 (Dois bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos) - ativo real.

Comprovando seu patrimônio a Fundação procede juntada às fls 254/277 de inúmeras fotografias dos seus vários prédios, áreas de circulação, teatro, praça de esportes, biblioteca, sala de estudos, laboratórios, clínicas, salas de aula, usinas pilotos, sala de esterilização, INTEC, almoxarifado, casa dos professores e sanitários.

INDICAÇÃO DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO
(art. 4º VII)

Informa a Fundação Educacional de Barretos que completa neste ano de 1994, 30 anos de prestação de serviços à comunidade barretense, à região do Vale do Rio Grande, ao Estado e porque não dizer à Nação, vez que agasalha em seus cursos alunos de todos os Estados brasileiros.

Com o trabalho que ao longo desses anos vem prestando à comunidade científica e tecnológica com seriedade e competência, a Fundação é a expectativa embasadora do potencial de crescimento da Região.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Barretos é sede de comarca e conta com uma clientela considerável pois que em função da grande demanda escolar é considerável o número de candidatos que deixam de frequentar as Faculdades da região por dificuldades econômicas ou até mesmo de locomoção para outros municípios, devendo-se ainda considerar que grande é a procura por cursos de Direito e Administração e Farmácia.

Em virtude das muitas empresas instaladas e do visível crescimento do município, o curso ora pretendido vêm de encontro aos anseios da população. Informa ainda, a instituição proponente, que há enorme carência deste profissional no mercado, visto que proliferam farmácias em todos os pontos da cidade, onde é comum notar-se praticos de farmácia manipulando medicamentos.

COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA INFRA ESTRUTURA E DE ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS AOS OBJETIVOS PROPOSTOS
(art. 4º IV)

Para comprovar as condições necessárias ao funcionamento do Curso pretendido, a Fundação Educacional de Barretos labora minucioso relatório que discrimina seus prédios, pavilhões, laboratórios e demais dependências, todos os seus bens imóveis e móveis (fls 145 a 150), anexando inclusive plantas baixa de todos os imóveis relacionados (fls 279 a 298), bem como o relatório do Cadastro Patrimonial (fls 299 a 429).

BIBLIOTECA

Às fls 151 dos presentes autos encontram-se informações acerca do espaço físico da biblioteca, assim como de seu acervo, que registra um total de 13.150 livros, 17.680 periódicos, 5.230 folhetos, 35.042 publicações e uma média anual de consultas na ordem de 11.520.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

CORPO DOCENTE QUALIFICADO
(art. 4º IX)

A instituição proponente, faz anexar às fls 163 e 164 dos presentes autos, quadro de horário para o Curso Básico de Farmácia, discriminando as aulas práticas e teóricas de cada disciplina, distribuídas pelos dias da semana e respectivos períodos.

O corpo docente para os dois primeiros anos do curso, encontra-se as fls 153/162, constando da relação anexa as respectivas disciplinas, titulações e pareceres.

Anatomia

Prof. Dr. Jorge Mena Bernaba

Processo CEE nº 479/88

Cirurgião-Dentista pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

Doutor em Ciências (Anatomia) pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba.

Professor Titular de Anatomia a junto à Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP (Aposentado).

Professor Titular de Anatomia da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos (Parecer CEE nº 913/88).



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Histologia e Embriologia

Profª Maria Laura de Souza Santos

Processo CEE nº 676/84

Bacharel em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Mestre em Morfologia e Biologia Celular pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP.

Possui vários trabalhos publicados:

Fez vários estágios e cursos ligados a sua área de atividade.

Foi Professora Assistente da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária de Jaboticabal - UNESP.

Professora das disciplinas de Histologia e Embriologia (Parecer CEE nº 1.456/85) e de Parasitologia (Parecer CEE nº 669/84) da Fundação Educacional de Barretos, junto à Faculdade de Odontologia.

Matemática Aplicada

Prof. Flávio de Freitas Castilho

Processo CEE nº 55/69

Licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Possui vários cursos e comprovada experiência didática na área de Matemática. É professor-fundador da Fundação Educacional de Barretos, ministrando, na Faculdade de Ciências, a Disciplina de Cálculo Diferencial e Integral III, com Parecer CEE nº 208/78.

Física

Prof. José Ricardo de A. Miranda

Processo CEE nº 713/87

Professor da Faculdade de Ciências da FEB das Disciplinas de Física Geral e Experimental (Parecer CEE nº 1.290/91) e Eletromagnetismo (Parecer CEE nº 357/93). É Licenciado em Física pela Universidade Federal de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto.

Doutorando pela USP de Ribeirão Preto.

Química Geral e Inorgânica

Prof. Jeosadaque José de Sene

Processo CEE nº 444/91

Professor da Faculdade de Ciências da FEB, ministrando as Disciplinas de Química Analítica Quantitativa (Parecer CEE nº 1.114/91) e Tecnologia Geral e Inorgânica (Parecer CEE nº 1.114/91).

Licenciado em Química pela Faculdade de Ciências da FEB. Mestre em Química Analítica.

Doutorado pela UNESP de Araraquara.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Farmacobotânica

Prof. Dr. Rael Vidal

Processo CEE nº 1.332/71

Professor da Faculdade de Ciências da FEB nas Disciplinas de Biologia (Parecer CEE nº 854/89) e de Microbiologia Básica (Parecer CEE nº 1.012/80). Graduado em História Natural pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, Mestre na área de Zoologia de Biociências pela UNESP de Rio Claro. Coordenador de Projetos de Pesquisa em Apicultura, financiado pelo FIPEC e desenvolvido junto à Faculdade de Ciências da FEB.

Físico-Química

Prof. Affonso Conde Capitani

Processo CEE nº 987/72

Processo da Faculdade de Ciências da FEB das Disciplinas de Físico-Química I e II (Parecer CEE nº 034/80), de Química Biológica (Parecer CEE nº 1.090/72) e de Química Inorgânica (Parecer CEE nº 2.487/74). Bacharel em Química pelo Instituto de Química da USP. Possui créditos de Pós-Graduação em Sínteses Orgânicas pela Politécnica da USP.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Química Analítica Qualitativa

Profª Drª Maria Auxiliadora B. Conti

Processo CEE nº 750/83.

Vice-Diretora e Professora da Faculdade de Ciências da FEB, ministrando as Disciplinas de Química Analítica Qualitativa (Parecer CEE nº 798/93) e Bioquímica Geral (Parecer CEE nº 1.270/87) Licenciada em Química pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, Mestre em Química pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, Doutora em Bioquímica pela USP de Ribeirão Preto.

Química Orgânica Fundamental

Profª Maria Teresa Ribeiro Silva Diamantino

Processo CEE nº 709/87

Professora da Faculdade de Ciências da FEB, Disciplina de Operações Unitárias (Parecer CEE nº 959/91).

Engenharia de Alimentos pela Faculdade de Ciências da FEB. Mestre em Química Orgânica pela USP de Ribeirão Preto. Possui vários trabalhos publicados.

Fisiologia

Prof. Luiz Fernando Rimoli

Processo CEE nº 554/86

Professor da Fundação Educacional de Barretos, junto à Faculdade de Odontologia, onde ministra a Disciplina de Fisiologia (Parecer CEE nº 268/87).



PROCESSO CEE Nº 178/94I

é graduado em Medicina, com vários cursos de aperfeiçoamento. Fez curso de Especialização ao nível de mestrado na França, relacionado à área da disciplina.

Educação Física

Prof. José Eduardo Batista

Processo CEE nº 1.198/84

Licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física de São Carlos.

Possui Especialização em Basquetebol e em Fisioterapia.

é professor da Disciplina da Fundação Educacional de Barretos, com Parecer CEE nº 1.641/84 junto à Faculdade de Ciências da FEB.

Profª Sueli Aparecida Chueiri e Silva

Processo CEE nº 1.576/77

Licenciado em Educação Física pela Escolar Superior de Educação Física de São Carlos.

Possui Especialização em: Natação - Atletismo - Voleibol - Bola ao Cesto - Handebol.

Possui vários cursos de atualização pedagógica.

é docente da Disciplina nos cursos da Fundação Educacional de Barretos, com Parecer CEE nº 31/78 na Faculdade de Ciências da FEB.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Biologia Geral e Genética Humana

Prof. Dr. Rael Vidal

Processo CEE nº 1.332/71

("Curriculum Vitae" resumido já citado em outra disciplina)

Química Analítica Quantitativa

Profª Drª Maria Auxiliadora B. Conti

Processo CEE nº 750/83

Vice-Diretora e Professora da Faculdade de Ciências da FEB, ministrando as Disciplinas de Química Analítica Qualitativa (Parecer CEE nº 798/93) e Bioquímica Geral (Parecer CEE nº 1.270/87) Licenciada em Química pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, Mestre em Química pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, Doutora em Bioquímica pela USP de Ribeirão Preto.

Bioquímica Geral e Metabólica

Prof. Dr. Pietro Ciancaglini

Processo CEE nº 702/87

Bacharel em Química pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP.

Professor de Química, Física e Matemática em diversos colégios de Ribeirão Preto.

Doutor em Bioquímica pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP em 1993.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

É docente da Fundação Educacional de Barretos, junto à Faculdade de Odontologia.

Patologia (Processos Gerais)

Profª Maria Laura de Souza Santos

Processo CEE nº 676/84

Bacharel em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Mestre em Morfologia e Biologia Celular pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP.

Possui vários trabalhos publicados.

Fez vários estágios e cursos ligados à sua área de atividade.

Foi Professora Assistente da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária de Jaboticabal - UNESP.

Professora das disciplinas de Histologia e Embriologia (Parecer CEE nº 1.456/85) e de Parasitologia (Parecer CEE nº 669/84) da Fundação Educacional de Barretos, junto à Faculdade de Odontologia.

Análise Orgânica

Profª Maria Tereza Ribeiro Diamantino

Processo CEE nº 709/87

Professora da Faculdade de Ciências da FEB, Disciplina de Operações Unitárias (Parecer CEE nº 959/91).



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Engenharia de Alimentos pela Faculdade de Ciências da FEB. Mestre em Química Orgânica pela USP de Ribeirão Preto. Possui vários trabalhos publicados.

Microbiologia e Imunologia

Profª Katy Paula Silva Marques

Processo CEE nº 561/86

Professora da Fundação Educacional de Barretos, onde ministra as Disciplinas de Bioengenharia e de Microbiologia de Alimentos (Parecer CEE nº 976/91) na Faculdade de Ciências e Microbiologia e Imunologia (Parecer CEE nº 1.245/89) na Faculdade de Odontologia.-

Engenheira de Alimentos pela Faculdade de Ciências da FEB. Mestre em Ciências e Tecnologia de Alimentos pela USP de Piracicaba. Doutoranda pela UNESP de Araraquara.

Deontologia e Legislação

Prof. Eluseu Sicoli

Processo CEE nº 442/88

Cirurgião-Dentista pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto - USP.

Mestre em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial pela UNESP.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

é também Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

é docente da Fundação Educacional de Barretos da Disciplinas de Odontologia Legal e Deontologia (Parecer CEE nº 138/90, junto à Faculdade de Odontologia.

Higiene Social

Prof. Carlos José dos Santos Pellegrino

Processo CEE nº 1.035/89

Cirurgião-Dentista pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro.

Possui o título de Mestre - área de concentração (Odontologia Social - 1989), pela Universidade Federal Fluminense.

Docente da Fundação Educacional de Barretos da Disciplina de Odontologia Preventiva e Social (Parecer CEE nº 1.237/89).

Economia e Administração

Prof. Dialma Saliba

Processo CEE nº 850/79

Professor Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto, Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Antonio Augusto dos Reis Neves de Barretos.

Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização Profissional.



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Professor da Disciplina junto à Faculdade de Ciências da FEB (Parecer CEE nº 822/81).

Regime do Trabalho

Os docentes da Fundação Educacional de Barretos são contratados sob o regime horista regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo a remuneração correspondente às aulas ministradas, de acordo com os cálculos estabelecidos pela legislação.

PROJETO PEDAGÓGICO (art. 59)

Em cumprimento ao artigo 59 da Deliberação 04/92, a instituição procede a juntada do projeto pedagógico do novo curso, contendo o perfil do profissional que deseja formar, ou seja o farmacêutico (fls 72) as metas e objetivos gerais e específicos do curso, seus princípios básicos, atribuições e funções que recém-formado poderá exercer (fls 74), complementando com os conteúdos de formação geral e profissionalizante que serão transmitidos aos discentes (fls 75 a 79) a seguir transcritos:

Estrutura Curricular do Curso de Farmácia

I - Farmácia Básica

1ª Série

Disciplina	C/H Anual
Anatomia	75
Histologia e Embriologia Geral	75
Matemática Aplicada	60
Física	90
Química Geral e Inorgânica	90
Farmacobotânica	75
Físico-Química	120
Química Analítica Qualitativa	120
Química Orgânica Fundamental	90
Fisiologia	<u>105</u>
SUBTOTAL	900



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Educação Física	<u>60</u>
TOTAL	960

2ª Série

Biologia Geral e Genética Humana	75
Química Analítica Quantitativa	150
Bioquímica Geral e Metabólica	150
Patologia (Processos Gerais)	60
Análise Orgânica	75
Microbiologia e Imunologia	150
Deontologia e Legislação	60
Higiene Social	60
Economia e Administração	60
Informática	<u>60</u>
TOTAL	885

3ª Série

Farmacognosia I	75
Química Farmacêutica	75
Parasitologia	90
Farmacologia	150
Farmacotécnica	120
Toxicologia I	60



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Bromatologia	<u>120</u>
SUBTOTAL	690
Estágios em Farmácias	<u>150</u>
TOTAL	840

TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO

	2.475
(Estágios em Farmácia)	<u>150</u>
	2.625
(Educação Física)	<u>60</u>
	2.685

II - Farmácia Bioquímica**4ª Série**

Toxicologia II	75
Microbiol. e Imunologia Clínica	120
Bioquímica Clínica	120
Citologia Clínica	90
Parasitologia Clínica	<u>60</u>
SUBTOTAL	465
Estágios em Laboratórios Clínicos	<u>150</u>
TOTAL	615

Total de horas/aula do Curso

	3.090
ESTÁGIOS EM LAB. CLÍNICO:	<u>150</u>
	3.240
EDUCAÇÃO FÍSICA:	<u>60</u>
	3.300



PROCESSO CEE Nº 178/94I

III - Farmácia Industrial**4ª Série**

Farmacognosia	90
Física Industrial	60
Enzimologia e Tec. das Fermentação	120
Controle de Qual. dos Prod. Farmacêuticos e de Cosméticos	90
Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos	150
Supervisão de Produção	<u>60</u>
SUBTOTAL	570
Estágios em Laboratórios Clínicos	<u>150</u>
TOTAL	720

Total de horas/aula do Curso

	3.195
ESTÁGIOS EM LAB. CLÍNICO:	<u>150</u>
EDUCAÇÃO FÍSICA:	<u>60</u>
	3.405

Com regime seriado anual, o Curso de Farmácia terá seu funcionamento no período noturno.

O Calendário Escolar será elaborado conforme legislação vigente, com previsão dos período letivos, cada qual com, em média 16 semanas letivas, totalizando 200 dias letivos no ano escolar, não compreendidos os períodos reservados para exames finais.

Laborando no procedimento processual específico para a finalidade proposta, a Instituição faz anexar aos presentes autos a Estrutura Curricular do curso em questão que abaixo vai transcrita:



Quadro flow



PROCESSO CEE Nº 178/94I

Das fls 81 às 106, encontram-se anexadas as ementas sintéticas das disciplinas, e as respectivas bibliografias normatizadas pela legislação.

São Paulo, 26 de maio de 1994.

Tania Bustamante Freire de Andrade